



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, através do Processo Administrativo nº **13.106/2024**, faz saber a todos os interessados que **AUTORIZA** a inexigibilidade de licitação do Contrato de Locação, destinada à locação do imóvel localizado na Rua Alfredo Carpi, nº 60, Barreiro, Mairiporã, em conformidade com o art. 74, inciso V c/c. §5º da Lei Federal nº 14.133/21 e disposições complementares.

Mairiporã, 27 de setembro de 2024.

LILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária Municipal de Educação